



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Ficam definitivamente aprovadas as contas do Exercício de 1976 gestão PAULINO STEDILE, do Município de Coronel Vivida, nos termos do parecer prévio nº 120/77 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado pela Câmara Municipal em sessões ordinárias do mês de agosto de 1977.

O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos s setenta e sete.

Pedro Mezzomo - Presidente